

EDITAL SMA Nº57, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/007258/2011 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, convoca os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, para a participação obrigatória no Curso de Formação (Turma 2) - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor I - História, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

I. DA CONVOCAÇÃO

 Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de <u>ampliar o banco de concursados</u>, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para serem submetidos ao Curso de Formação Básica.

II. Do Curso de Formação Básica

- O candidato que participar do Curso de Formação Básica, de caráter obrigatório e eliminatório, receberá uma bolsa auxílio no valor de 50% do vencimento inicial de Professor I - 40h, cujo pagamento será efetuado após o término do curso.
- O candidato que n\u00e3o cumprir, no m\u00ednimo, 90\u00d8 de frequ\u00eancia
 ao curso, n\u00e3o far\u00e1 jus \u00e0 bolsa aux\u00edlio e ser\u00e1 eliminado do
 concurso.
- 3. A bolsa auxílio destina-se ao custeio de despesas do candidato com a sua participação obrigatória no curso.

III. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA

 O curso será ministrado pela Escola de Formação do Professor Carioca - Paulo Freire E/EPF, da Secretaria Municipal de Educação e será realizado nos dias 27, 28, 29 e 30/04 e 04, 05, 06, 07, 08 e 11/05/2015, no horário das 8h às 17h, na Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro/RJ.

- 2. As atividades terão início às 8h no período da manhã e às 13h, no período da tarde.
 - 2.1 os portões serão fechados às 8horas (turno da manhâ) e às 13 horas (turno da tarde)
- A lista de presença será assinada pela manhã e à tarde, no retorno do almoço;
 - 3.1 o candidato deverá apresentar todos os dias, no ato da assinatura da frequência, manha/tarde, documento de identidade.
- 4. O candidato que chegar atrasado não poderá assistir a aula daquele período, sendo considerado faltoso no respectivo turno.
- O candidato deverá comparecer no local designado para realização do curso, todos os dias, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade oficial;
 - 5.1 serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
 - 5.2 **não serão aceitos como documentos de identidade**: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6. <u>Não</u> será permitido ao candidato:
 - a) utilizar o telefone celular durante as aulas.
 - b) ausentar-se da E/EPF durante os horários de realização do curso, exceto no horário de almoco;
 - c) circular pelas dependências da E/EPF durante os horários de realização do curso:
 - d) filmar, gravar ou fotografar as aulas.

- 7. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Edital SMA nº85/2013.
- 8. Ao término será publicada a relação dos candidatos com o percentual de frequência e a convocação para a Prova Prática de Aula daqueles que obtiverem a frequência mínima exigida no item 2, do Título II, deste Edital.
- 9. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2015.

MARCELO QUEIROZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CRE 1

| CLASS PARCIAL | INSCR | NOME | |
|---|---------|------------------------------------|--|
| 12 | 1012374 | CARLUS AUGUSTUS JOURAND CORREIA | |
| 13 | 1004598 | ANDRE FRANCISCO BERENGER DE ARAUJO | |
| 14 | 1008231 | BARBARA ARAUJO MACHADO | |
| 15 | 1016791 | VALESCA DE SOUZA ALMEIDA | |
| | | | |
| (*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - | | | |
| Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc) | | | |
| 66* | 1017873 | JOSIAS BARBOSA DE SOUZA | |

| CLASS PARCIAL | INSCR | NOME |
|------------------|---------|-----------------------------------|
| 13 | 1015923 | PEDRO BOGOSSIAN PORTO |
| 14 | 1006594 | RAIMUNDO HELIO LOPES |
| 15 | 1010594 | LUCIANO DE MOURA GUIMARAES |
| 16 | 1003049 | RODRIGO BALLESTEIRO PEREIRA TOMAZ |

| (*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - | | | |
|---|--|--|--|
| Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc) | | | |
| 83* 1007148 JONATAS ROQUE MENDES GOMES | | | |

CRE 3

| VIL | CIL 3 | | |
|---|---------|----------------------------------|--|
| CLASS PARCIAL | INSCR | NOME | |
| 13 | 1007267 | ALESSANDRA RACY TEIXEIRA BARBOSA | |
| 14 | 1010839 | FABIO LOBAO MARQUES DOS SANTOS | |
| 15 | 1010522 | RENATO VILELA OLIVEIRA DE SOUZA | |
| 16 | 1008488 | ROGERIO MARQUES DE PAIVA | |
| | | | |
| (*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - | | | |
| Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc) | | | |
| 92* | 1005141 | JORGE LUIZ DE PAULA PINTO | |

CRE 4

| CLASS PARCIAL | INSCR | NOME | |
|------------------|---|----------------------------------|--|
| 14 | 1009199 | GUSTAVO DANTAS ABRANTES | |
| 15 | 1014470 | BRUNO SILVA DE SOUZA | |
| 16 | 1015109 | FABIO DE MELO ASSUMPCAO | |
| 17 | 1006847 | JOAO ROBERTO ABRAHAM SILVA SOUZA | |
| | | | |
| (*) Candida | (*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - | | |
| Declaração de | Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc) | | |
| 35* | 1008433 | LEONARDO CANDIDO DA SILVA | |

CRE 5

| CLASS PARCIAL | INSCR | NOME | |
|------------------|---|-----------------------------------|--|
| 13 | 1016345 | TAINAN DINIZ BATISTA GUERRA | |
| 14 | 1012762 | RAFAEL PEREIRA DE SOUZA | |
| 15 | 1007599 | FELIPE DE MENEZES SILVA | |
| 16 | 1005256 | JOAO VICTOR DINIZ COUTINHO POLLIG | |
| | | | |
| (*) Candida | (*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - | | |
| Declaração de | Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc) | | |
| 43* | 1014901 | DENIS DOS SANTOS DUARTE | |

| CLASS PARCIAL | INSCR | NOME |
|--|---------|-------------------------------------|
| 13 | 1003905 | PRISCILA NASCIMENTO MARINHO |
| 14 | 1013257 | VAGNER DA ROCHA MONTEIRO |
| 15 | 1003036 | CARLOS MAGNO DE ALMEIDA ROCHA |
| 16 | 1016648 | CARLOS AUGUSTO DINIZ GARCIA |
| (*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc) | | |
| 40* | 1005036 | BRUNO SERGIO SCARPA MONTEIRO GUEDES |

CRE 7

| CLASS PARCIAL | INSCR | NOME |
|--|---------|-----------------------------------|
| 13 | 1015701 | MARCIO RICARDO FONTE VICTOR |
| 14 | 1015649 | TANIA SOUZA LOURENCO |
| 15 | 1006415 | MARIANA NUNES DE CARVALHO |
| 16 | 1005187 | DIEGO FABIAO GOMES MOREIRA LEITAO |
| (*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc) | | |
| 96* | 1017491 | ANDRE LUIZ GUIMARAES DANIEL |

CRE 8

| CLASS PARCIAL | INSCR | NOME | |
|--|--|------------------------------------|--|
| 12 | 1009218 | RAFAEL VILARDO MARTINS BITTENCOURT | |
| 13 | 1005970 | NATALIA CABRAL DOS SANTOS | |
| 14 | 1010394 | LUIZ VALENTIM DA SILVA JUNIOR | |
| 15 | 1007096 | GABRIEL CUNHA MENDES | |
| 16 | 1010120 | VINICIUS AYRES COSTA | |
| 17 | Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1 | | |
| 18 | Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1 | | |
| 19 | 1013700 | CAROLYNA FERREIRA BARROCA | |
| | | | |
| (*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc) | | | |
| 25* | 1019151 | NATASHA KELLY VIEIRA DIAS | |

| CLASS PARCIAL | INSCR | NOME | |
|--|--|------------------------------|--|
| 13 | 1011172 | CRISTIANE DA COSTA MARTINS | |
| 14 | 1007021 | CAIO FELIPE BATISTA ROSA | |
| 15 | 1016035 | BRUNO ABRANTES AMORIN | |
| 16 | Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1 | | |
| 17 | Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1 | | |
| 18 | 1016168 | CARLA VERONICA DO NASCIMENTO | |
| (*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc) | | | |
| 27* | 1013753 | ITALLO FRANCISCO DAMAZIO | |

| CLASS PARCIAL | INSCR | NOME | |
|---|--|---------------------------------|--|
| 13 | 1004562 | MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA | |
| 14 | 1007818 | PATRICK SOUZA GOMES DA SILVA | |
| 15 | 1003819 | WALTER LUIZ DE ANDRADE NEVES | |
| 16 | 1004244 | BRUNO DE LINO MENDES | |
| 17 | 1015716 | JOAO ALBERTO PAZZINI | |
| 18 | 1010711 | JULIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA | |
| | | | |
| (*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - | | | |
| Declaração de | Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc) | | |
| 48* | 1017869 | JAYME MATHEUS DA SILVA NETO | |